



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 206/2022

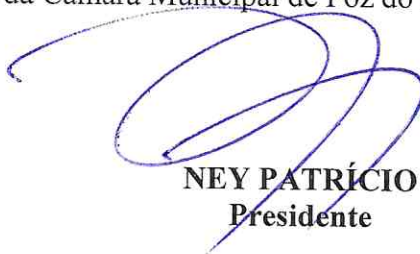
O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Capítulo V, artigos 65 e 66, da Lei Complementar nº 17/1993, e na forma do disposto na Resolução Legislativa nº 14/2003, Capítulo III, e alterações posteriores, e Resolução Legislativa nº 37/2007, que "*Dispõe sobre a regulamentação dos institutos da Progressão e Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*", e suas alterações posteriores, e tendo em vista o of. nº 05/2022-CADF, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, protocolado nesta Casa de Leis sob nº 2300/2022,



RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** ao servidor **NEI SCHLOTEFELDT**, matrícula nº 201.435, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Técnico Legislativo VI, NS-X, Letra B passando para o Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Técnico Legislativo VI, NS-X, Letra C, a contar de 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2022


NEY PATRÍCIO
Presidente

